



Pub. no D.O.E. n. 6495
Em: 31/05/2005 - Pág. 58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 017, DE 31 DE MAIO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, **CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES**, matrícula n. 7196411, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de **Sidrolândia**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.015/2005).

Campo Grande, 31 de maio de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.